



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

C.N.P.J. 13.563.282/0001-87  
Rua Maria Félix da Silva, 49 – Centro – Fone: (89) 3439 1174  
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí  
Adm. 2017- 2020

**PORTARIA Nº 014/2019 – SMAS.** Marcolândia-(PI), 01 de Março de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73, XXIV e Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí. Combinado com art. 37 da Constituição Federal de 1.988. Etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCA ANTONIA DE ASSIS DA SILVA**, portadora do CPF sob o nº **068.445.314-27**, em conformidade com o Art. 42, III, “b” da Lei Municipal N.º **273 de 28 de Setembro de 2015** (Estrutura Administrativa do Município), para exercer o cargo em COMISSÃO de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), VINCULADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.**

**Art. 2.º -** Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcolândia, Estado do Piauí. Ao Primeiro Dia do Mês de Março de Dois Mil e Dezenove. **(01/03/2019.)**

  
Francisco Pedro de Araújo  
PREFEITO MUNICIPAL